

DECRETO Nº 1702, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Designa servidor que menciona para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelo período que define.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o senhor **Everton Freitas Leal**, nomeado através do DECRETO Nº 1564, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007, designado para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 1º a 31 de março de 2008, em substituição à Diretora do referido Departamento, Senhora Aracely de Freitas Queiroz, em período de gozo de férias.

Art. 2º Fica a cargo do servidor ora nomeado exercer as atribuições de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, constantes da Lei Complementar nº 036, de 10 de abril de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2008.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2008..

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -